



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de setembro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6340 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

PORTARIA Nº.18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo Sancionador relativo ao Contrato Administrativo nº 72/2024, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Municipal Bezerra de Menezes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto Municipal nº 061/2025, que alterou o Decreto Municipal nº 017, de 23 de janeiro de 2024, para acrescentar o Capítulo XI (Das Sanções),

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 235/2026, por meio da qual o Secretário Municipal de Educação determinou a instauração de Processo Administrativo Sancionador relativo ao Contrato Administrativo nº 72/2024, celebrado com a empresa G MARQUES CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.500.210/0001-26;

CONSIDERANDO o Ofício nº 418/2026 SME, por meio do qual o Secretário Municipal de Educação indicou os servidores para composição da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante destinada à condução do Processo Administrativo Sancionador (PSAN) relativo ao Contrato Administrativo nº 72/2024:

I – Marlete Pereira dos Santos - Presidente;

II – Simone Rodrigues Bárbara - Membro;

III – Marcelo Felisberto da Costa - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Processante promover a autuação, a numeração e a rubrica dos autos, bem como conduzir a instrução do procedimento, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 061/2025.

Art. 3º A Comissão Processante deverá adotar as providências necessárias à regular autuação dos autos, à notificação da interessada e à prática dos demais atos indispensáveis à instrução e conclusão do procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 10 de setembro de 2026.

Rayssa Souza de Carvalho
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 235/2026

"Instaura Processo Administrativo Sancionador (PSAN) relativo ao Contrato Administrativo nº 72/2024, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Municipal Bezerra de Menezes, e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Decreto Municipal nº 061/2025, que alterou o Decreto Municipal nº 017, de 23 de janeiro de 2024, para

acrescentar o Capítulo XI (Das Sanções), combinado com o art. 2º do Decreto Municipal nº 001/2025,

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Vistoria de 07/07/2026, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, relativo à execução do Contrato Administrativo nº 72/2024, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Municipal Bezerra de Menezes, celebrado com a empresa G MARQUES CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 41.500.210/0001-26, que classificou a obra como de condição técnica CRÍTICA e apontou indícios de descumprimento contratual;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de 29/07/2026, e a respectiva Notificação de Interdição da Obra, mantida após manifestação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, em 26 de junho de 2026, que opinou pela existência de elementos suficientes para o juízo positivo de admissibilidade para a instauração de Processo Administrativo Sancionador, nos termos dos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 061/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Complementar exarado pela Procuradoria-Geral do Município, em 10 de setembro de 2026, que reforçou o juízo de admissibilidade à vista dos fatos supervenientes relativos ao embargo e à interdição da obra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionador (PSAN) em desfavor da empresa G MARQUES CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.500.210/0001-26, para apuração de possíveis infrações administrativas relacionadas à execução do Contrato Administrativo nº 72/2024, notadamente quanto à execução de estrutura sem projeto aprovado, falhas executivas graves, ausência de controle tecnológico do concreto, e paralisação da obra com interdição mantida pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com eventual enquadramento nas infrações previstas no art. 155, incisos I, II, III e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser confirmado no curso da instrução, e consequente aplicação das sanções do art. 156 do mesmo diploma, sem prejuízo das penalidades contratuais correspondentes.

Art. 2º. O processo tramitará na forma prevista no Capítulo XI do Decreto Municipal nº 017/2024, na redação dada pelo Decreto Municipal nº 061/2025, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 3º. O procedimento deverá estar concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 30 do Decreto Municipal nº 017/2024, na redação dada pelo Decreto Municipal nº 061/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 10 de setembro de 2026

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 184/2026, 185/2026, 186/2026, 187/2026, 188/2026, 189/2026, 190/2026, 191/2026, 193/2026, 194/2026, 195/2026, 196/2026, 197/2026, 198/2026, 199/2026, 200/2026, 201/2026 e 202/2026 – Pregão Eletrônico Nº 034/2026. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora, concentração, raciocínio lógico, percepção sensorial, habilidades cognitivas, interação social e demais capacidades educacionais, visando atender às necessidades pedagógicas, lúdicas e inclusivas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caratinga/MG, bem como da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME. Detentor do Preço Registrado: ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.384.015/0001-17 – Valor Global de R\$ 86.427,70 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos); BRINKSUL



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de setembro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6340 – [Lei nº 3.357/2013](#)

INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.123.410/0001-25 – Valor Global de R\$ 52.708,15 (cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e quinze centavos); CECILHANDO KIDS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.000.796/0001-58 – Valor Global de R\$ 169.174,30 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos); ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.529.824/0001-80 – Valor Global de R\$ 138.765,52 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); AGNES COMERCIAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.450.477/0001-67 – Valor Global de R\$ 23.557,38 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); INFINITY OPÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.442.747/0001-11 – Valor Global de R\$ 5.817,00 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais); EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.143.678/0001-31 – Valor Global de R\$ 18.310,00 (dezoito mil, trezentos e dez reais); ALFA PRIME LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.234.640/0001-86 – Valor Global de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais); MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.449.285/0001-43 – Valor Global de R\$ 71.022,59 (setenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos); BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.740.175/0001-73 – Valor Global de R\$ 27.143,14 (vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos); REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.763.210/0001-02 – Valor Global de R\$ 31.732,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais); MELIM COMERCIAL LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.608.132/0001-90 – Valor Global de R\$ 6.670,50 (seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.131.502/0001-85 – Valor Global de R\$ 153.715,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais); DML COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.531.899/0001-59 – Valor Global de R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais); EXTRA FORMULARIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.248.418/0001-07 – Valor Global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.382.705/0001-53 – Valor Global de R\$ 8.080,02 (oito mil, oitenta reais e dois centavos); COMERCIAL USUAL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.050.075/0001-91 – Valor Global de R\$ 4.723,92 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.697.291/0001-60 – Valor Global de R\$ 4.359,92 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 10/09/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 081/2026. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Caratinga/MG e fundação educacional cidade dos meninos -FUNCIME, compreendendo materiais de construção civil, ferramentas, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais para pavimentação e manutenção viária, artefatos de concreto e demais itens correlatos. Abertura: 29/09/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 10 de setembro de 2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

Rayssa
Souza de
Carvalho

Assinado de forma
digital por Rayssa
Souza de Carvalho
Dados: 2026.09.10
17:12:37 -03'00'